MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 63230.004169/2026-92

I) OBJETO:

Aquisição de equipamentos e componentes destinados aos sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e videomonitoramento do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP).

II) DETERMINAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades de manutenção, substituição e ampliação da infraestrutura de segurança eletrônica do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), mediante o fornecimento de equipamentos e componentes destinados aos sistemas de CFTV e videomonitoramento.

A disponibilidade desses materiais é necessária para contribuir para a continuidade e a confiabilidade dos sistemas de vigilância eletrônica, permitindo o monitoramento das instalações e o acompanhamento de pessoas, veículos e ocorrências nas áreas contempladas pelos recursos de segurança.

A aquisição compreende os equipamentos e componentes especificados no respectivo Termo de Referência, destinados a apoiar o funcionamento dos sistemas existentes e a atender às necessidades operacionais identificadas pela área requisitante. A indisponibilidade ou insuficiência desses recursos poderá limitar a capacidade de monitoramento e comprometer a cobertura de vigilância das áreas de interesse.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para contribuir para a manutenção das condições adequadas de segurança patrimonial e operacional do CTMSP, bem como para a prevenção e a identificação de situações que possam comprometer suas instalações e atividades.

Diante da necessidade apresentada, autoriza-se a abertura do processo administrativo destinado à aquisição dos equipamentos e componentes para CFTV e videomonitoramento, observadas as especificações técnicas, as quantidades, a estimativa de preços e as demais condições estabelecidas nos documentos que instruem o processo.

A continuidade da contratação deverá observar a legislação aplicável, a adequada instrução processual, a justificativa do enquadramento legal da dispensa de licitação e a verificação dos requisitos pertinentes à contratação, conforme o fundamento legal adotado.

Encaminhe-se o processo para as providências administrativas cabíveis.

III) EQUIPE DE APOIO (§ 1°, do Art. 8° da Lei 14.133/2021):
- ROBSON LUIS SILVA SOUZA
- GABRIEL CHENDES DIAS GOMES

Com base no acima exposto, e nos documentos abaixo relacionados, solicito autorizar a abertura do processo de licitatório:

- Termo de Referência;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Declaração Orçamentária;
- Informações Complementares;
- MCP e orçamentos; e
- Aviso de Dispensa Eletrônica.

São Paulo, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS ANDRE DE SOUZA E SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

_____

MARCUS ANDRE DE SOUZA E SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa

IV) No uso das atribuições que são conferidas, e sob o regime do art. 72, da Lei n º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolvo autorizar a abertura do processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, para a contratação do objeto acima descrito.

São Paulo, na data da assinatura.

_____

CLEBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Diretor do CeITMSP

Assinatura Digital
Cleber de O. dos Santos
071.***.***-90
06/11/2026 09:22:06 -03
* Somente nos casos de S u de Manutenção de Veículos Automotores.